



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 1/8

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº.011/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA
R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME- CNPJ Nº.28.959.353/0001-32
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP, CNPJ Nº.08.898.134/0001-83
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ Nº.16.514.870/0001-19

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 26 de outubro de 2023.

Presidente da comissão : _____

Membros da comissão : _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 2/8



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - NOVA LONDRINA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 26 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JAIRO DOS SANTOS	508.152.379-87	7725 /00053/2023
JAIRO DOS SANTOS	508.152.379-87	7725 /00054/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU	Matrícula: 00016511
Cargo: TECNICA EM TRIBUTAÇÃO / 1232018	Assinatura:

REJANE PATRICIA MANTUANI M.
Técnica em Tributação
Matrícula Nº 16511

Data de afixação: 26/10/2023

Data de desafixação: 10/11/2023



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código bQCIFu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 3/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**AVISO DE PREGÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 219/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.089/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA RESPONDER PELA AUDITORIA DAS AIH'S (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no anexo I do edital.**

Íntegra do edital a partir de 27 de outubro de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: **29 de novembro de 2023, às 09:00 horas.**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código bQCIFu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 311/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EVANGIVALDO ALVES DA SILVA
CNPJ nº 25.281.204/0001-79

2 - OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 3518
07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (481)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 26 de setembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nºs 07/2022 e 10/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

ATA Nº 07/2022	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME	CNPJ nº 23.121.920/0001-63
ATA Nº 10/2022	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	CNPJ nº 32.421.421/0001-82

2 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUANDO DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E UBS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 3518

07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (481)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 27 de setembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 6/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS NºS 304 e 305/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADOS

CONTRATO Nº 304/2023	MMH MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. ME	CNPJ Nº 21.484.336/0001-47
CONTRATO Nº 305/2023	PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI EPP	CNPJ Nº 29.032.903/0001-36

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR - CONFORME OS LOTES ESPECIFICADOS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 3518

07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (481)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 27 de setembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código bQCIFu neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 197/2023

26 de Outubro de 2023

SÚMULA: Institui a Comissão de Farmácia responsável pelo recebimento, conferência, avaliação e monitoramento de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina Pr, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o artigo 27 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do sistema único de saúde;

Considerando a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina a Comissão Permanente de Recebimento, conferência, avaliação e monitoramento de Medicamentos e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos:

- I – LENISE MACHADO DA SILVA – Responsável pela Farmácia Hospitalar
- II – ALINE CARREIRA BOSCARATO – Responsável pela Farmácia UBS Clínica da Mulher
- III – ALINE DA SILVA GUILHEN - Responsável pela Farmácia UBS Jardim Sanatna
- IV – ALINE SGARBOSA MADIA - Responsável pela Farmácia UBS Vila Andradina
- V - FRANCIELI DE SANTI MARTINS MATHIAS - Responsável pela Farmácia UBS Jd. Sol
- VI - CESAR ZORZI – Responsável pelo Departamento de Farmácia do Município;

Art. 2º Fica designado como presidente da comissão instituída por esta portaria, o servidor Cesar Zorzi;

Art. 3º Tem como finalidade garantir a quantidade, qualidade dos medicamentos adquiridos pelo município de Nova Londrina - Pr

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código bQCIFu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2615

26 de Outubro de 2023

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 4º São atribuição da Comissão:

I - conferir o recebimento dos medicamentos avaliando: Qualidade, quantidade e se os itens atendem o edital de licitação;

II - analisar, aceitar ou recusar os medicamentos que estiverem fora das especificações do edital de licitação;

III - expedir Termo de Rejeição de produto;

IV - recusar notas fiscais que não estejam atendendo a entrega do medicamento;

V - recusar medicamento que não esteja com a validade mínima exigida em edital (12 meses) no ato da entrega;

VI - atestar o recebimento total dos medicamentos licitados;

VII - verificar possíveis avarias nas embalagens e/ou medicamentos (frascos quebrados, trincados, caixas amassadas, vazamentos, embalagens úmidas);

VIII - notificar ao presidente da comissão todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato com empresa para regularização de faltas e ou inconsistências na entrega de medicamentos;

IX - elaborar termo de rejeição de medicamentos quando pertinente, nos termos do Anexo I desta portaria.

X – Elaborar, avaliar e atualizar os protocolos estabelecidos com vista a evitar a perda de medicamentos por expiração de validade;

XI – Elaborar procedimentos operacionais padrão com vista a estabelecer normas, fluxos e rotinas para o recebimento, guarda, armazenamento de medicamentos, assim como a higienização e limpeza dos locais de armazenamento de medicamentos;

Art. 5º A Comissão deverá ser composta pelos servidores nomeados no cargo efetivo de farmacêutico;

§1º O recebimento de medicamentos deverá ser realizado pelos integrantes dessa Portaria;

§2º A comissão se reunirá para discutir os fluxos de recebimentos, bem como para discutir processos e procedimentos operacionais de recebimento e conservação de medicamentos da rede municipal de saúde de Nova Londrina

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código bQCIFu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio